



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 015/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto Legislativo n.º 005/2021** - de autoria do Vereador Esdras Ferreira Chaves - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Santa Luzia - APACSE e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
2º Secretário